



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-6584
pedagogia.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATO DELIBERATIVO Nº 1/CLL - CH/UFS/2018

Delibera sobre critérios adicionais de classificação e desempate para transferência interna, retorno de aluno-abandono, transferência externa e retorno de graduado.

O Colegiado do curso de Letras – Português e Espanhol, no uso de suas atribuições, que dispõe no Parágrafo único do Art. 5º do Regulamento de Graduação, considerando a necessidade de tornar explícito os critérios específicos de classificação e desempate referente a cada modalidade de ingresso, de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia 11 de outubro de 2018, registrada na Ata nº 10/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Estabelecer os critérios adicionais de classificação e desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso prevista no Art. 32 do Regulamento da Graduação da UFS.

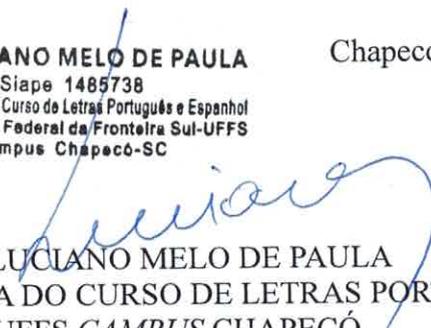
Art. 2º Os critérios de classificação/desempate para o preenchimento das vagas em cada modalidade de ingresso serão:

- I. Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA), ou equivalente, do curso de origem do candidato;
- II. O maior número de componentes curriculares cursados pelo estudante, com aprovação (critério de desempate).

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MELO DE PAULA
Siape 1485738
Coordenador do Curso de Letras Português e Espanhol
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFS
Campus Chapecó-SC

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2018.


LUCIANO MELO DE PAULA
COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS ESPANHOL
UFFS CAMPUS CHAPECÓ